

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, em 31 de agosto de 2022, pelo presidente da comissão, o docente Paulo Henrique Araújo Bezerra; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão eleitoral designada para realizar a escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, no termos da Portaria nº 114, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2022.

